



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI Nº 1.626/2017.

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Rodrigues de Oliveira (Manoel Piaca), via pública localizada entre a PE-170 e a PE-177.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de *Rua Manoel Rodrigues de Oliveira (Manoel Piaca)*, via pública localizada entre a PE-170 e a PE-177, no trevo de acesso da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 27 de março de 2017.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

